



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/18, de 21 de maio de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo Evandro Ximenes Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Raimundo Evandro Ximenes Martins, nascido na Cidade de Groaíras - Ceará, filho de Domingos Madeira Martins e Álvaro Olímpio Ximenes Martins, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de maio de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente